

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga
Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga
Pregão Eletrônico - 35/2026

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
27/03/2026 11:52	30/03/2026 08:00	22/04/2026 23:59	27/04/2026 09:30	27/04/2026 10:00

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
12/03/2026 08:00	23/03/2026 23:59	26/03/2026 09:30	26/03/2026 10:00	27/03/2026 11:46	Priscilla Ferreira Teodoro Ribeiro

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
20/03/2026 - 13:06:05	Impugnação Técnica	26/03/2026 - 15:08:02	Deferido Parcialmente	Pedido: 2481851 - Impugnação ao Edital.pdf Julgamento: Impugnacao_Edital_retro_assinado.pdf

Embasamento: Prezados Senhores, tempestivamente apresentamos Impugnação ao Edital, conforme termos em anexo.

Julgamento: A pregoeira acolhe parcialmente o pedido e determina a retificação do edital com base nos esclarecimentos constantes no ofício 45/2026, determina reabertura do prazo de certame.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
22/04/2026 - 18:32:54	Esclarecimento Técnico	24/04/2026 - 12:35:18

Dúvida: Prezados Senhores, o Edital prescreve a altura máxima de despejo mínima de 3.400mm, portanto, observa-se que a altura máxima de despejo é uma grandeza técnica diretamente influenciada pelo ângulo de basculamento da caçamba no momento da aferição, podendo variar significativamente conforme o padrão utilizado pelo fabricante (por exemplo: caçamba totalmente basculada, ângulo de 45°, ou condição de despejo padrão operacional).

Nesse sentido, questiona-se:

- 1 - Qual o ângulo de referência da caçamba considerado pela Administração para a definição da "altura máxima de despejo" exigida no edital?
- 2 - O termo "Altura Máxima de despejo" refere-se a altura máxima de trabalho ?

O questionamento se mostra pertinente, uma vez que a ausência de informação pode gerar interpretações divergentes e, conseqüentemente, restringir a competitividade do certame, contrariando os princípios da isonomia e da ampla participação.

Adicionalmente, ressalta-se que diferentes fabricantes adotam metodologias distintas de aferição, sendo essencial a definição clara do critério técnico para garantir a comparabilidade adequada entre os equipamentos ofertados.

Diante disso, solicita-se a gentileza de esclarecer o ponto acima, a fim de assegurar a correta formulação das propostas e a lisura do procedimento licitatório.

Resposta: Prezados, segue as respostas aos questionamentos apresentados.

- 1- Em relação a uma caçamba frontal com altura máxima de despejo mínimo de 3.400 mm, esta deverá ter ângulo de despejo de no mínimo de 45°.
- 2- O termo "altura máxima de despejo" refere-se a altura máxima que a caçamba da carregadeira frontal consegue alcançar ao despejar material.

Atenciosamente,

Priscilla Ferreira Teodoro Ribeiro
Pregoeira.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
--------	---------	---------------	------	---------	----------



0001	<p>RETROESCAVADEIRARETROESCAVADEIRA HIDRAULICA, DE FABRICA, COM ANO DE FABRICACAO IGUAL OU POSTERIOR AO DA PUBLICACAO DO EDITAL; PESO OPERACIONAL MINIMO DE 7.650 KG; CAPACIDADE DA CACAMBA DIANTEIRA ENTRE 0,79 M E 1,3 M; POTENCIA BRUTA DO MOTOR MINIMO 70 KW; CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FABRICA ROPS/FOPS COMPROVADA POR CERTIFICADO; ESTEIRA DE ACO; 3 VIA HIDRAULICA PARA INSTALACAO DE MARTELETE DE FABRICA; 2 PORTAS; OPERACAO DA RETROESCAVADEIRA E CACAMBA DIANTEIRA ATRAVES DE JOYSTICK; BOMBA DE PISTAO DE FLUXO VARIAVEL; FREIOS BANHADOS A OLEO; BANCOS PNEUMATICOS; TRANSMISSAO POWER SHUTTLE OU POWERSHIFT COM NO MINIMO 4 MARCHAS A FRENTE E 4 A RE; TRACAO 4X4 COM ACIONAMENTO ELETRO-HIDRAULICO; VELOCIDADE MAXIMA DE DESLOCAMENTO MINIMO DE 35 KM/H; FORCA DE ESCAVACAO DA CACAMBA MINIMO DE 55,0 KN / 5608 KGF; FORCA DE ESCAVACAO DO BRACO MINIMO 32 KN / 3.263 KGF; FORCA DE DESAGREGACAO DA CARREGADEIRA MINIMO 50 KN / 5.098 KGF; PROFUNDIDADE MAXIMA DE ESCAVACAO MINIMO DE 4.200 MM; ALTURA MAXIMA DE ESCAVACAO MINIMO 5.300MM; ALTURA MAXIMA DE DESPEJO MINIMO 3.400MM; ALTURA MAXIMA DO PINO DA CARREGADEIRA MINIMO 3.400MM.O EQUIPAMENTO DEVERA POSSUIR GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES, SEM LIMITE DE HORAS DE USO. ASSISTENCIA TECNICA LOCALIZADA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, DEVIDAMENTE EQUIPADA COM OFICINA PARA REPOSICAO DE PECAS, ESTOQUE DE COMPONENTES, E MAO DE OBRA AUTORIZADA PELO FABRICANTE, CUJA CONDICAO DEVERA SER COMPROVADA MEDIANTE DECLARACAO OFICIAL EMITIDA PELO FABRICANTE.DURANTE O PERIODO DE GARANTIA, DEVERA SER FORNECIDA, SEM ONUS PARA A CONTRATANTE, A MANUTENCAO COMPLETA, INCLUINDO DESLOCAMENTO DO TECNICO AO LOCAL DO EQUIPAMENTO PARA EXECUCAO DE MANUTENCOES CORRETIVAS, SEMPRE QUE NECESSARIO.PARA FINS DESTES TERMOS, ENTENDE-SE POR MANUTENCAO CORRETIVA AQUELA REALIZADA APOS A OCORRENCIA DE FALHA OU QUEBRA CONSTATADO POR FALHA DO EQUIPAMENTO, COM O OBJETIVO DE RESTABELECEER O PLENO FUNCIONAMENTO, CONFORME DEFINIDO NO MANUAL DO FABRICANTE.ADICIONALMENTE, DEVERA SE</p>	R\$ 386.100,00	1 UN	Homologado
------	---	----------------	------	------------

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
11/03/2026 - 14:48	002 Edital Pregão Eletrônico - retroescavadeira (1).pdf
19/03/2026 - 09:44	I errata pregão eletrônico 002 2026.pdf
25/03/2026 - 15:21	Aviso suspensão processo 35-2026.pdf
27/03/2026 - 11:46	Cancelamento da Suspensão. .pdf
27/03/2026 - 11:51	2ª Publicação Edital Pregão Eletrônico - retroescavadeira.pdf
27/03/2026 - 12:02	Errata II 002 2026.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
27/03/2026 - 11:52:32	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	----------------	------------	-------------



0001	<p>RETROESCAVADEIRARetroescavadora hidráulica, de fábrica, com ano de fabricação igual ou posterior ao da publicação do edital; peso operacional mínimo de 7.650 kg; capacidade da cacamba dianteira entre 0,79 m e 1,3 m; potência bruta do motor mínimo 70 kW; cabine fechada com ar condicionado original de fábrica ROPS/FOPS comprovada por certificado; esteira de aço; 3 via hidráulica para instalação de martelete de fábrica; 2 portas; operação da retroescavadora e cacamba dianteira através de Joystick; bomba de pistão de fluxo variável; freios banhados a óleo; bancos pneumáticos; transmissão Power Shuttle ou PowerShift com no mínimo 4 marchas a frente e 4 a ré; tração 4x4 com acionamento eletro-hidráulico; velocidade máxima de deslocamento mínimo de 35 km/h; força de escavação da cacamba mínimo de 55,0 kN / 5608 kgf; força de escavação do braço mínimo 32 kn / 3.263 kgf; força de desagregação da carregadeira mínimo 50 kn / 5.098 kgf; profundidade máxima de escavação mínimo de 4.200 mm; altura máxima de escavação mínimo 5.300mm; altura máxima de despejo mínimo 3.400mm; altura máxima do pino da carregadeira mínimo 3.400mm.O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de horas de uso. Assistência técnica localizada no Estado de Minas Gerais, devidamente equipada com oficina para reposição de peças, estoque de componentes, e mão de obra autorizada pelo fabricante, cuja condição deverá ser comprovada mediante declaração oficial emitida pelo fabricante.Durante o período de garantia, deverá ser fornecida, sem onus para a contratante, a manutenção completa, incluindo deslocamento do técnico ao local do equipamento para execução de manutenções corretivas, sempre que necessário.Para fins deste termo, entende-se por manutenção corretiva aquela realizada após a ocorrência de falha ou quebra constatado por falha do equipamento, com o objetivo de restabelecer o pleno funcionamento, conforme definido no manual do fabricante.Adicionalmente, deverá se</p>	CUMMINS MINAS LTDA.	MBL-X 900 90KL ST3 (ROPS/FOPS)	MANITOU/MANITOU	370.900,00	1	370.900,00
------	--	---------------------	--------------------------------	-----------------	------------	---	------------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.



Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - RETROESCAVADEIRARetroescavadeira Hidraulica, de fabrica, com ano de fabricacao igual ou posterior ao da publicacao do edital; peso operacional minimo de 7.650 kg; capacidade da cacamba dianteira entre 0,79 m e 1,3 m; potencia bruta do motor minimo 70 kW; cabine fechada com ar condicionado original de fabrica ROPS/FOPS comprovada por certificado; esteira de aço; 3 via hidraulica para instalacao de martelete de fabrica; 2 portas; operacao da retroescavadeira e cacamba dianteira atraves de Joystick; bomba de pistao de fluxo variavel; freios banhados a oleo; bancos pneumaticos; transmissao Power Shuttle ou PowerShift com no minimo 4 marchas a frente e 4 a re; tracao 4x4 com acionamento eletro-hidraulico; velocidade maxima de deslocamento minimo de 35 km/h; forca de escavacao da cacamba minimo de 55,0 kN / 5608 kgf; forca de escavacao do braco minimo 32 kn / 3.263 kgf; forca de desagregacao da carregadeira minimo 50 kn / 5.098 kgf; profundidade maxima de escavacao minimo de 4.200 mm; altura maxima de escavacao minimo 5.300mm; altura maxima de despejo minimo 3.400mm; altura maxima do pino da carregadeira minimo 3.400mm.O equipamento devera possuir garantia minima de 12 (doze) meses, sem limite de horas de uso. Assistencia tecnica localizada no Estado de Minas Gerais, devidamente equipada com oficina para reposicao de pecas, estoque de componentes, e mao de obra autorizada pelo fabricante, cuja condicao devera ser comprovada mediante declaracao oficial emitida pelo fabricante.Durante o periodo de garantia, devera ser fornecida, sem onus para a contratante, a manutencao completa, incluindo deslocamento do tecnico ao local do equipamento para execucao de manutencoes corretivas, sempre que necessario.Para fins deste termo, entende-se por manutencao corretiva aquela realizada apos a ocorrencia de falha ou quebra constatado por falha do equipamento, com o objetivo de restabelecer o pleno funcionamento, conforme definido no manual do fabricante.Adicionalmente, devera se

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
REZETEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI	35.149.811/0001-33	25/03/2026 - 11:06:45	3CX	JCB	1	R\$550.000,00	R\$ 550.000,00	Sim
Centro Oeste Implementos Para Transportes Ltda	25.521.683/0001-53	24/04/2026 - 14:23:47	BHL75	SANY	1	R\$390.000,00	R\$ 390.000,00	Não
DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LTDA.	19.859.784/0001-36	27/04/2026 - 08:10:22	MBL-X 900 90KL ST3 (ROPS/FOPS)	MANITOU/MANITOU	1	R\$390.000,00	R\$ 390.000,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Centro Oeste Implementos Para Transportes Ltda	25.521.683/0001-53	60 dias
DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LTDA.	19.859.784/0001-36	60 dias
REZETEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI	35.149.811/0001-33	60 dias

Lances Enviados

0001 - RETROESCAVADEIRARetroescavadeira Hidraulica, de fabrica, com ano de fabricacao igual ou posterior ao da publicacao do edital; peso operacional minimo de 7.650 kg; capacidade da cacamba dianteira entre 0,79 m e 1,3 m; potencia bruta do motor minimo 70 kW; cabine fechada com ar condicionado original de fabrica ROPS/FOPS comprovada por certificado; esteira de aço; 3 via hidraulica para instalacao de martelete de fabrica; 2 portas; operacao da retroescavadeira e cacamba dianteira atraves de Joystick; bomba de pistao de fluxo variavel; freios banhados a oleo; bancos



pneumaticos; transmissao Power Shuttle ou PowerShift com no minimo 4 marchas a frente e 4 a re; tracao 4x4 com acionamento eletro-hidraulico; velocidade maxima de deslocamento minimo de 35 km/h; forca de escavacao da cacamba minimo de 55,0 kN / 5608 kgf; forca de escavacao do braco minimo 32 kn / 3.263 kgf; forca de desagregacao da carregadeira minimo 50 kn / 5.098 kgf; profundidade maxima de escavacao minimo de 4.200 mm; altura maxima de escavacao minimo 5.300mm; altura maxima de despejo minimo 3.400mm; altura maxima do pino da carregadeira minimo 3.400mm.O equipamento devera possuir garantia minima de 12 (doze) meses, sem limite de horas de uso. Assistencia tecnica localizada no Estado de Minas Gerais, devidamente equipada com oficina para reposicao de pecas, estoque de componentes, e mao de obra autorizada pelo fabricante, cuja condicao devera ser comprovada mediante declaracao oficial emitida pelo fabricante.Durante o periodo de garantia, devera ser fornecida, sem onus para a contratante, a manutencao completa, incluindo deslocamento do tecnico ao local do equipamento para execucao de manutencoes corretivas, sempre que necessario.Para fins deste termo, entende-se por manutencao corretiva aquela realizada apos a ocorrencia de falha ou quebra constatado por falha do equipamento, com o objetivo de restabelecer o pleno funcionamento, conforme definido no manual do fabricante.Adicionalmente, devera se

Data	Valor	CNPJ	Situacao
25/03/2026 - 11:06:45	550.000,00 (proposta)	35.149.811/0001-33 - REZETEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
24/04/2026 - 14:23:47	390.000,00 (proposta)	25.521.683/0001-53 - Centro Oeste Implementos Para Transportes Ltda	Válido
27/04/2026 - 08:10:22	390.000,00 (proposta)	19.859.784/0001-36 - DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LTDA.	Válido
27/04/2026 - 10:32:31	387.000,00	19.859.784/0001-36 - DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LTDA.	Válido
27/04/2026 - 10:37:51	370.900,00	19.859.784/0001-36 - DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LTDA.	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LTDA.	27/04/2026 - 08:09	Diego Fernandes Lima	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
27/04/2026 - 14:40	-	-

Chat

Data	Apelido	Frase
19/03/2026 - 09:44:31	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (l errata pregão eletrônico 002 2026.pdf) em 19/03/2026 às 09:44.
25/03/2026 - 15:21	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
25/03/2026 - 15:21	Sistema	Motivo: O processo fica suspenso para análise do descritivo e correção, tendo em vista a Impugnação ao Edital.
25/03/2026 - 15:21:10	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Aviso suspensão processo 35-2026.pdf) em 25/03/2026 às 15:21.
26/03/2026 - 15:08:02	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Impugnacao_Edital_retro_assinado.pdf) em 26/03/2026 às 15:08.
27/03/2026 - 11:46	Sistema	O processo foi reaberto pelo pregoeiro.
27/03/2026 - 11:46	Sistema	Motivo: Processo corrigido.
27/03/2026 - 11:46	Sistema	O processo foi republicado em 27/03/2026 às 11:46.
27/03/2026 - 11:46:21	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Cancelamento da Suspensão. .pdf) em 27/03/2026 às 11:46.
27/03/2026 - 11:51:45	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (2ª Publicação Edital Pregão Eletrônico - retroescavadeira.pdf) em 27/03/2026 às 11:51.
27/03/2026 - 12:02:24	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Errata II 002 2026.pdf) em 27/03/2026 às 12:02.
27/04/2026 - 10:01:42	Pregoeiro	Bom dia a todos!
27/04/2026 - 10:01:54	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
27/04/2026 - 10:30:47	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto



27/04/2026 - 10:30:47	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
27/04/2026 - 10:30:47	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 100,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
27/04/2026 - 10:31:01	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
27/04/2026 - 10:31:01	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/04/2026 - 10:41:01	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
27/04/2026 - 10:41:16	Sistema	O item 0001 teve como arrematante DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LTDA. - Ltda/Eireli com lance de R\$ 370.900,00.
27/04/2026 - 10:42:43	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LTDA. teve sua proposta aceita no item 0001.
27/04/2026 - 14:20:22	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LTDA..
27/04/2026 - 14:20:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 27/04/2026 às 14:40.
27/04/2026 - 14:43:10	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
27/04/2026 - 14:44:57	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Luiz Fernando Osório.
27/04/2026 - 14:45:04	Sistema	O item 0001 foi homologado por Luiz Fernando Osório.

Priscilla Ferreira Teodoro Ribeiro
Pregoeiro

Luiz Fernando Osório
Autoridade Competente

Eduardo Brendaw Gomes
Apoio

Michelle Urias Silva
Apoio

